



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MG

Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções, MG, CEP: 39380-000

CNPJ: 21.498.274/0001-22

Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 Fax (38)3237-1123



LEI ORDINÁRIA Nº567 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Claro dos Poções autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025, com a finalidade de alterar os valores consignados para o exercício financeiro de 2025 nos programas e/ou projetos atividades, conforme o **Anexo de Objetivos, Diretrizes e Metas**.

Art. 2º - Ficam inalteradas os quantitativos físicos e as metas financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções/MG, 2 de dezembro de 2024

NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL